

PORTARIA Nº 1.828/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA**, matrícula 1007923, portadora da cédula de identidade RG nº 7.172.440-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 021.448.609-55, nomeada em 12 de agosto de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, 48 (quarenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 468/2020, com fruição no período de 31 de agosto de 2020 a 17 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2020.



CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 agosto / 20 20
DE N.º 11938
UMUARAMA 15 / 08 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS